SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/2025 - CMDCA.

EIXO V – CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

DIRETRIZ:
a. Projetos que visem à proteção e à garantia do direito da criança e adolescente que se encontre em situação de violência física, psicológica, doméstica, sexual, institucional, bullyng e outras.

I. Prevenção primária:
a. Projetos que promovam a cultura de paz junto a crianças, adolescentes e suas famílias.

NOME DO PROJETO: *"Restaurar para Pertencer: Justiça Restaurativa no Acolhimento"*

ORGANIZAÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Pg. 03
1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS	Pg. 03
1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	Pg. 03
1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	Pg. 03
2. ÁREA DA ATIVIDADE	Pg. 04
2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Pg. 04
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Pg. 04
4. VALOR DA PROPOSTA	Pg. 04
5. MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO	Pg. 04
5.1 PÚBLICO ALVO	Pg. 04
5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	Pg. 05
5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	Pg. 05
5.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pg. 05
5.5 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg. 06
5.6 OBJETIVO GERAL DO PROJETO	Pg. 06
5.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Pg. 07
5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO	Pg. 07
5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Pg. 08
5.10 VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Pg. 11
5.11 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	Pg. 12
5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE	Pg. 13
5.13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	Pg. 13
5.14 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	Pg. 14
5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Pg. 14
5.16 FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	Pg. 15
5.17 AÇÕES INDISPENSÁVEIS	Pg. 15
5.18 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	Pg. 16
6 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	Pg. 17

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Data de Constituição: 28/11/1968
CNPJ: 71.864.805/0001-21 **Data de inscrição no CNPJ:** 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, 100
Cidade/UF: Sorocaba/SP **Bairro:** Vila Rica II **CEP:** 18052-370
Telefone: (15) 3229-0770 **WhatsApp:** (15) 99786-7525 **Site/E-mail:** **www.sossorocaba.org.br**; sos@sossorocaba.org.br
Horário de Funcionamento: das 08:00 as 17:00 horas **Dias da semana:** De segunda-feira a sexta-feira

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA	Nº 86
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0026937/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
Utilidade Pública (X) Estadual (X) Municipal	Nº 1551/1969 (MUNICIPAL) Nº 638/1975 (ESTADUAL)

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Representante legal: Rubens Cury Basso	
Cargo: Presidente	**Profissão:** Engenheiro Agrônomo
Vigência do mandato da Diretoria Atual:	de 01/01/2024 a 31/12/2025

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

Nome do Diretor: João Antonio Gabriel	
Cargo: Vice- Presidente	**Profissão:** Aposentado

Nome do Diretor: Luiz Carlos Simões Maia	
Cargo: 1º Secretário	**Profissão:** Engenheiro Agrônomo

Nome do Diretor: Mario Luiz Picini	
Cargo: 2º Secretário	**Profissão:** Aposentado

Nome do Diretor: Mauro Antonio Correa da Silva	
Cargo: 1º Tesoureiro	**Profissão:** Aposentado

Nome do Diretor: Júlio César de Souza Martins	
Cargo: 2º Tesoureiro	**Profissão:** Diretor do SESI

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:
(X) Assistência Social

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
(X) Atendimento

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:
(X) Básica

4) VALOR DA PROPOSTA:

R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) por mês;
R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) por doze meses.

5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO:

Modalidade: Defesa e Garantia de Direitos:

Eixo: Justiça Restaurativa:

Área Temática:
Apoio ao desenvolvimento de práticas de Justiça Restaurativa no atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Objeto:
Implantação de metodologias restaurativas em cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) do município de Sorocaba, visando o diálogo, fortalecimento de vínculos e a promoção da cultura de paz, por meio de círculos temáticos, de diálogos e oficinas de comunicação não violenta.

5.1) PÚBLICO ALVO:

O público-alvo do projeto é composto por adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, que se encontram em situação de acolhimento institucional nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAS) de Sorocaba.
Complementarmente, serão incluídos no processo os familiares ou responsáveis legais desses adolescentes, com vistas à reconstrução de vínculos e corresponsabilização no cuidado, se a equipe técnica considerar necessário. O projeto também prevê atividades de

sensibilização destinadas aos profissionais das instituições de acolhimento, com foco no diálogo, na convivência e na melhoria do atendimento aos institucionalizados.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O projeto será executado no município de Sorocaba/SP, abrangendo diretamente cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) que acolhem adolescentes em situação de vulnerabilidade social:

- Casa Nova Vida – Jardim Simus
- Casa Lar São José – Vila Jardini
- Casa Nossa Senhora das Graças (Casas I e II) – Jardim Paulistano
- Bethel Casas Lares – Jardim Prestes de Barros
- ACRIDAS – Vila Fiori / Vila Carvalho

O projeto será desenvolvido nos próprios equipamentos onde os adolescentes estão acolhidos, favorecendo a escuta qualificada, o vínculo com os profissionais das instituições e o fortalecimento dos laços com a rede de apoio social e familiar.

A Organização da Sociedade Civil proponente possui atuação direta no território de Sorocaba, com histórico consolidado de prestação de serviços voltados à proteção social especial, incluindo programas de medidas socioeducativas e ações de Justiça Restaurativa em parceria com a Vara da Infância e Juventude e SECID.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:

Serão ofertados atendimentos semanais em grupo a 100% dos adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos acolhidos nos cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) de Sorocaba e aos profissionais que atuam nos serviços.

Os atendimentos em grupo serão efetuados uma vez por semana em cada SAICA, totalizando 20 círculos de diálogo ou temático por mês, ou conforme capacidade de atendimento da equipe técnica do projeto, composta por 02 Facilitadores (as) da Justiça Restaurativa.

Os atendimentos referem-se à participação dos adolescentes nas seguintes atividades:

- Círculos Dialógicos;
- Círculos Temáticos;
- Oficinas de Comunicação Não Violenta.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico):

O município de Sorocaba/SP conta atualmente com diversos Serviços de Acolhimento Institucional destinados a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que foram afastados do convívio familiar por medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esses adolescentes, majoritariamente entre 12 e 18 anos incompletos, apresentam histórico de abandono, negligência, violência física ou

psicológica, abuso sexual, rupturas familiares e vínculos fragilizados com suas comunidades de origem.

Os acolhidos nos SAICAS vivenciam contextos de altíssima vulnerabilidade social, sendo comuns os relatos de pobreza extrema, evasão escolar, envolvimento com drogas e conflitos familiares não resolvidos. A medida de acolhimento, embora essencial à proteção imediata, é também um momento de ruptura que demanda ações reparadoras para possibilitar trajetórias mais saudáveis e restaurativas.

Nesse contexto, a adoção de práticas de Justiça Restaurativa torna-se fundamental para promover o reconhecimento dos danos vivenciados, a escuta ativa dos adolescentes, a reaproximação com familiares e o fortalecimento da corresponsabilização de todos os envolvidos, contribuindo para o reestabelecimento de vínculos e a prevenção de reincidência em ciclos de violência.

Beneficiários diretos:
Adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, acolhidos nos cinco SAICAS participantes do projeto, que vivenciam situações de desproteção e conflitos familiares.
Vulnerabilidades evidenciadas:

- Ruptura ou fragilidade dos vínculos familiares
- Violência doméstica ou comunitária
- Desrespeito aos direitos fundamentais
- Situação de negligência, abandono ou maus-tratos
- Ausência de redes de apoio familiar e social
- Descontinuidade dos processos escolares e educacionais

A proposta, portanto, busca enfrentar essas vulnerabilidades com base em estratégias dialógicas e restaurativas, favorecendo a construção de planos de cuidado mais humanizados, corresponsáveis e voltados à reintegração social e familiar.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

O projeto propõe a implantação de metodologias de Justiça Restaurativa nos cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) de Sorocaba, com atendimento a adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos, por meio de Círculos Dialógicos, Círculos Temáticos e Oficinas de Comunicação Não Violenta.
O serviço será executado por dois Facilitadores (as) da Justiça Restaurativa, que atuarão semanalmente nos SAICAS, promovendo escuta qualificada, acolhimento, diálogo, reflexão, partilha de vivências e fortalecimento de vínculos. A proposta busca humanizar o acolhimento, apoiar a reintegração familiar e promover a cultura da paz nas instituições.

5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

Promover o diálogo saudável entre adolescentes em situação de acolhimento institucional e equipe que atua na instituição, por meio da implantação de metodologias de Justiça Restaurativa nos SAICAS de Sorocaba, visando o fortalecimento de vínculos, o diálogo, a

escuta qualificada e a construção de trajetórias mais saudáveis, seguras e integradas à rede de proteção.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar Círculos Dialógicos e Temáticos nos cinco SAICAS de Sorocaba, com foco na escuta qualificada, no fortalecimento de vínculos e na construção de espaços seguros de convivência entre adolescentes e equipes técnicas;
- Oferecer Oficinas de Comunicação Não Violenta aos adolescentes atendidos, como ferramenta de desenvolvimento de habilidades socioemocionais, empatia e resolução pacífica de conflitos;
- Articular com os profissionais das instituições de acolhimento, promovendo processos circulares de diálogo e sensibilização para fomentar uma cultura institucional pautada na escuta, respeito mútuo e corresponsabilidade no cuidado.
- Apoiar o processo de desinstitucionalização de forma planejada e segura, por meio de metodologias restaurativas oferecendo escuta ativa, diálogo, reflexão e cuidados para novos ciclos.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

A execução do projeto será realizada por meio da atuação direta de dois Facilitadores (as) da Justiça Restaurativa, com formação específica em Justiça Restaurativa, que desenvolverão suas atividades nos cinco Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS) de Sorocaba. A metodologia está centrada na criação de espaços dialógicos, transformadores, acolhedores e restaurativos, respeitando o princípio da voluntariedade, a escuta ativa e a corresponsabilização dos envolvidos.

As principais técnicas e estratégias adotadas serão:

- **Círculos Dialógicos de Convivência e Temáticos**: Realizados semanalmente com os adolescentes acolhidos, com o objetivo de desenvolver o senso de pertencimento, promover o diálogo, construir vínculos saudáveis e prevenir conflitos.
- **Oficinas de Comunicação Não Violenta:** Conduzidas de forma participativa e vivencial, voltadas à promoção de habilidades socioemocionais, de escuta, empatia, expressão de sentimentos e resolução pacífica de conflitos.
- **Articulação com as Equipes dos SAICAS:** Serão realizados encontros regulares com os profissionais das instituições para alinhamento das ações, troca de informações e construção conjunta de estratégias restaurativas para os adolescentes acolhidos.

As ações ocorrerão dentro dos próprios SAICAS, em ambiente reservado e seguro, com horários pré-agendados, respeitando a rotina das casas e as particularidades de cada instituição. A atuação será pautada pela ética, sigilo, não julgamento, corresponsabilidade e valorização da escuta ativa como instrumento de transformação social.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Círculos Dialógicos e Temáticos de Convivência

Objetivo específico:
Promover espaços de escuta, convivência e corresponsabilidade entre adolescentes acolhidos nos SAICAS, por meio de círculos dialógicos, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e prevenção de conflitos.

Meta Quantitativa:
240 processos circulares ao longo de 12 meses (média de 20 procedimentos mensais, distribuídos entre os cinco SAICAS).

Meta Qualitativa:
Ampliar a escuta qualificada, o respeito mútuo e a convivência pacífica entre os adolescentes, favorecendo a construção de um ambiente institucional mais colaborativo e pacífico.

Definição dos parâmetros para aferição das metas:
- Fichas de presença nos círculos;
- Relatórios mensais dos orientadores.

Indicadores:
- Quantidade de círculos realizados por mês;
- Número total de participantes por mês;
- Participação média por instituição;
- Evolução de indicadores institucionais de convivência.

Periodicidade da avaliação das metas:
Mensal

Forma de conduzir a atividade:
Os Círculos Dialógicos serão realizados de forma presencial nos SAICAS, em espaços apropriados, utilizando metodologia da Justiça Restaurativa. Serão utilizados materiais de apoio como perguntas orientadoras, objetos de fala, construções de valores, diretrizes e recursos lúdicos adaptados à faixa etária.

Profissionais envolvidos:
2 Facilitadores da Justiça Restaurativa

Período de realização semanal:
Segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras – das 08h às 12h ou das 13h às 17h.

Carga Horária: diária:
4 horas por dia

Quantas horas de atividades semanais:
20 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos:

- Melhoria na qualidade da convivência nos SAICAS
- Aumento da confiança e abertura ao diálogo por parte dos adolescentes
- Fortalecimento da identidade coletiva e do senso de pertencimento

Quantitativos:

- Realização de no mínimo 20 círculos por mês
- Total de 240 processos circulares ao longo de 12 meses

ATIVIDADE 2:
Nome da atividade: Oficinas de Comunicação Não Violenta (CNV)

Objetivo específico:
Proporcionar aos adolescentes acolhidos nos SAICAS o diálogo, a escuta empática, expressão de sentimentos e resolução pacífica de conflitos, utilizando os princípios da Comunicação Não Violenta como ferramenta restaurativa.

Meta Quantitativa:
24 oficinas realizadas ao longo de 12 meses (2 por mês), a 100% dos participantes dos procedimentos circulares dialógicos (rotativo conforme permanência nos serviços).

Meta Qualitativa:
Favorecer o desenvolvimento socioemocional dos adolescentes acolhidos, promovendo práticas de convivência respeitosa e prevenindo a comunicação violenta no ambiente institucional.

Definição dos parâmetros para aferição das metas:

- Lista de presença por oficina;
- Relatórios dos orientadores sobre a participação e a evolução dos atendidos;
- Aplicação de instrumento de avaliação antes e depois das oficinas (pela equipe técnica).

Indicadores:

- Número de oficinas realizadas;
- Número de adolescentes participantes;
- Percentual de participantes que a equipe técnica observou melhora na convivência.

Periodicidade da avaliação das metas:
Trimestral

Forma de conduzir a atividade:
As oficinas ocorrerão presencialmente nas unidades dos SAICAS, com 100% dos adolescentes institucionalizados. Serão utilizados recursos didáticos como vídeos, dinâmicas de grupo, exercícios de empatia e escuta, dramatizações e rodas de conversa baseadas na metodologia de Marshall Rosenberg (Comunicação Não Violenta), sempre adaptadas à faixa etária e realidade dos participantes.

Profissionais envolvidos:
2 Facilitadores da Justiça Restaurativa

Período de realização semanal:
Quartas-feiras – das 9h às 12h ou das 14h às 17h

Carga Horária: diária:
3 horas

Quantas horas de atividades semanais:
3 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos:
- Ampliação da capacidade de diálogo e expressão dos adolescentes
- Redução de conflitos interpessoais no cotidiano dos SAICAS
- Utilização de ferramentas de comunicação não violenta

Quantitativos:
- Realização de 24 oficinas durante os 12 meses de projeto
- Participação de pelo menos 50% dos adolescentes ao longo do período
- Aplicação de ao menos 2 instrumentos avaliativos por semestre.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

I – Período de vigência:
A partir da data de assinatura do Termo de Fomento, com duração de 12 (doze) meses.

II – Cronograma de Execução das Atividades:
As atividades foram distribuídas ao longo da semana, de forma a evitar sobreposição, considerando as demandas dos cinco SAICAS participantes. A atuação será conduzida por dois facilitadores da justiça restaurativa, presentes em todas as ações, com agenda rotativa conforme a necessidade das instituições.

Atividades	Dias da Semana	Horário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficinas de Comunicação Não Violenta	Quarta-feira	09h às 12h	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑
Círculos Dialógicos	Segunda, terça, quarta, quinta e Sexta-feira	08h às 12h ou das 13h às 17h	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑

Observações:
As atividades serão realizadas de forma rotativa entre os cinco Serviços de Acolhimento

Institucional (SAICAS), conforme a demanda específica de cada unidade e o planejamento mensal da equipe técnica.
A agenda poderá ser ajustada, mediante necessidade, para garantir o pleno atendimento dos adolescentes e a efetividade das ações restaurativas, respeitando sempre a carga horária e a não sobreposição das atividades.
A presença dos dois orientadores é garantida em todas as ações planejadas.

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

A execução do projeto contará com os seguintes recursos humanos, diretamente vinculados às atividades previstas no plano de trabalho. Todos os profissionais serão contratados por tempo determinado, considerando a vigência de 12 meses do Termo de Fomento.

Cargo	**Quantidade**	**Nível de escolaridade**	**Jornada de trabalho semanal e mensal**	**Horário de trabalho**	**Forma de contratação**	**Atribuições**
Facilitador da Justiça Restaurativa	2	Ensino Superior completo	40h semanais / 160h mensais	Segunda a sexta, entre 08h e 17h	CLT	Condução de círculos dialógicos e oficinas de comunicação não violenta e articulação com os SAICAS. Planejamento das atividades a serem executadas, elaborações de relatórios mensais, trimestrais e semestrais e aplicação de avaliação para obtenção de resultados

Observação: Todos os profissionais serão supervisionados pela coordenação técnica da organização proponente. A equipe atuará de forma articulada com as unidades de acolhimento e demais órgãos da rede de proteção, visando a execução eficaz das ações previstas. A atuação será registrada em relatórios mensais e acompanhada por indicadores qualitativos e quantitativos.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:

O projeto prevê uma atuação articulada com diversos órgãos e instituições que compõem a rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes em Sorocaba. A articulação será fundamental para garantir a efetividade das ações restaurativas, a corresponsabilização comunitária e à serviços complementares de apoio.

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Vara da Infância e Juventude de Sorocaba – VIJ	Encaminhamentos para práticas restaurativas; supervisão técnica e articulação judicial
Serviços de Acolhimento Institucional (SAICAS)	Execução direta das atividades com os adolescentes acolhidos
Conselho Tutelar	Apoio na articulação com famílias e acompanhamento da situação de direitos
CREAS / CRAS	Encaminhamentos e acompanhamento familiar e comunitário
Secretaria Municipal da Cidadania (SECID)	Parceria na política pública de proteção especial e apoio às ações do projeto
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Financiamento, monitoramento e fiscalização da execução do projeto
Escolas da Rede Municipal e Estadual	Apoio ao processo de reintegração escolar e escuta das vivências educativas dos acolhidos
Unidades Básicas de Saúde / CAPS / UBS	Apoio psicossocial, quando necessário, para atendimento das demandas reveladas
Organizações Não Governamentais parceiras	Apoio em oficinas temáticas, atendimentos complementares e articulações comunitárias

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS:

Condições de Acesso:
O acesso ao projeto será destinado exclusivamente a adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos que estejam acolhidos nas unidades de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAS) do município de Sorocaba, por medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A participação será condicionada à autorização da equipe técnica da unidade de acolhimento, avaliação de perfil e disponibilidade de vagas no cronograma de atendimento.

Formas de Acesso:
Os adolescentes serão indicados pelas equipes técnicas das cinco unidades de acolhimento (Casa Nova Vida, Casa Lar São José, Casa Nossa Senhora das Graças – Casa I e II, Bethel Casas Lares e ACRIDAS), que farão os encaminhamentos internos para as atividades do projeto. Os atendimentos serão realizados de forma contínua, conforme cronograma de ações semanais, com acompanhamento em grupo.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

O projeto de metodologias da Justiça Restaurativa nos Serviços de Acolhimento Institucional de Sorocaba visa alcançar os seguintes resultados e impactos sociais:

Resultados Quantitativos Esperados:

- Condução de 240 Círculos Dialógicos no mesmo período;
- Realização de 24 Oficinas de Comunicação Não Violenta, contemplando os cinco SAICAS;
- Participação ativa de 100% das unidades de acolhimento institucional do município nas ações do projeto.

Resultados Qualitativos Esperados:

- Fortalecimento dos vínculos interpessoais entre adolescentes, familiares e equipes técnicas.
- Ampliação das competências socioemocionais dos adolescentes, favorecendo a resolução pacífica de conflitos e a escuta ativa.
- Melhoria do clima institucional nas unidades de acolhimento, com maior corresponsabilidade e diálogo.
- Contribuição para processos de desinstitucionalização mais humanizados e planejados.
- Promoção da cultura de paz e responsabilidade compartilhada no contexto da proteção especial de crianças e adolescentes.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O projeto contará com um sistema próprio de monitoramento e avaliação contínua, com foco na mensuração da qualidade dos serviços prestados, dos resultados alcançados e na implementação de ações corretivas sempre que necessário.

Mecanismos de acompanhamento:

- Relatórios mensais de atividades elaborados pelos facilitadores da justiça restaurativa, contendo registros das ações realizadas, número de participantes, perfis dos participantes, situações de destaque e desafios enfrentados.
- Relatório de acompanhamento dos atendidos, contendo histórico de participação, evolução nos indicadores e observações qualitativas.
- Registros dos Círculos Dialógicos e temáticos realizados.
- Reuniões mensais de equipe técnica, com avaliação conjunta dos avanços e definição de ajustes metodológicos ou estratégicos.

Indicadores de avaliação qualitativa e quantitativa:

- Número de adolescentes atendidos mensalmente e ao longo do projeto.
- Frequência de participação dos adolescentes nas atividades propostas.
- Relatos de melhoria no comportamento, escuta, empatia e convivência dos adolescentes acolhidos.
- Aplicação de instrumento de avaliação pela equipe técnica dos SAICAS e dos facilitadores.

Sistemas de aplicação de ações corretivas:

- A cada trimestre será realizada uma revisão, com base nos relatórios mensais e nas reuniões de equipe.
- Situações que indiquem fragilidade ou baixa adesão serão tratadas com a unidade de acolhimento parceira, visando ajustes de abordagem e estratégias personalizadas.
- Os dados serão consolidados em um relatório técnico semestral, apresentado ao CMDCA e à rede de proteção.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:

A diretoria da Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do projeto adotará as seguintes formas de fiscalização para assegurar a transparência, a efetividade e a conformidade da execução do Termo de Fomento:

- Serão realizadas visitas bimestrais às unidades de acolhimento por membros da diretoria, com o intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho, verificar a atuação dos orientadores e ouvir as equipes técnicas parceiras.
- Haverá análise mensal dos relatórios de execução do objeto, contendo os registros das atividades realizadas, número de atendidos, desafios e encaminhamentos.
- A diretoria manterá reuniões periódicas com a equipe técnica do projeto para acompanhamento das metas pactuadas e eventual aplicação de medidas corretivas.
- Será realizada, ao final de cada semestre, uma pesquisa de avaliação qualitativa junto às equipes dos SAICAS, a fim de aferir o impacto social do projeto, a qualidade das ações restaurativas e o nível de satisfação dos envolvidos.
- Todos os dados e documentos produzidos no âmbito do projeto estarão disponíveis para auditoria interna e externa, bem como para acesso dos órgãos de controle e do CMDCA.

5.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS:

Para que o serviço seja executado com qualidade, eficiência e alcance dos objetivos propostos, considera-se indispensável a realização das seguintes ações:

- Articulação contínua com os SAICAS, garantindo alinhamento entre a equipe do projeto e os profissionais das unidades de acolhimento quanto ao apoio nas atividades e integração com o plano individual de atendimento (PIA).
- Disponibilização de espaços físicos adequados nas unidades de acolhimento para a realização dos processos circulares e oficinas em ambiente seguro, acolhedor e reservado.
- Apoio da coordenação técnica dos SAICAS na mobilização dos adolescentes e das famílias/responsáveis para participação nas atividades.
- Manutenção de equipe técnica capacitada e comprometida com as metodologias da Justiça Restaurativa, com formação contínua, supervisão técnica e apoio psicossocial aos facilitadores da justiça restaurativa.
- Registro sistemático das atividades desenvolvidas com relatórios mensais e instrumentos de avaliação, garantindo a rastreabilidade e a transparência na execução do projeto.
- Disponibilidade de materiais pedagógicos e didáticos, como recursos visuais, instrumentos de escrita, materiais para dinâmicas de grupo e itens para ambientação dos espaços de encontro.

- Supervisão institucional da OSC, com presença ativa da diretoria na fiscalização do plano de trabalho e na implementação de medidas corretivas quando necessário.
- Diálogo permanente com a rede de proteção, especialmente com o CMDCA, VIJ, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, promovendo o alinhamento metodológico e a efetividade da proteção integral.

5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Organização Social não possui núcleo próprio para atendimento direto dos adolescentes acolhidos no âmbito deste projeto, uma vez que todas as atividades serão realizadas nas dependências das cinco unidades de acolhimento institucional (SAICAS) participantes, conforme listadas e descritas no item 5.2 deste projeto.

As ações serão desenvolvidas nos espaços previamente disponibilizados pelas entidades parceiras, como salas de convivência, salões multiuso ou salas pedagógicas, a depender da estrutura de cada SAICA. Esses espaços permitem a realização dos círculos de construção de paz, oficinas e reuniões com os participantes.

Cada unidade possui mobiliário básico (cadeiras, mesas, ventilação e iluminação adequadas), e a equipe do projeto fará uso de materiais de consumo próprios (papel, canetas, flipcharts, crachás, dinâmicas impressas, materiais lúdicos e pedagógicos) transportados a cada visita.

Condições de acessibilidade:
As unidades de acolhimento em geral apresentam acessibilidade parcial, contando com entradas adaptadas, banheiros acessíveis e espaços amplos em sua maioria. Eventuais limitações estruturais são compensadas com o suporte das equipes técnicas locais, que garantem o acesso dos adolescentes aos espaços onde ocorrerão as atividades do projeto.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis:

Cada SAICA disponibilizará, no mínimo, um ambiente reservado e equipado com mobiliário básico, em dias previamente agendados, conforme cronograma do projeto.
Equipamentos/móveis disponíveis:

- Cadeiras
- Mesas
- Quadro branco ou flip chart (quando disponível)
- Ambientes com ventilação e iluminação adequadas

Materiais de consumo fornecidos pela OSC:

- Papel A4, canetas, lápis de cor e materiais de escrita
- Dinâmicas impressas e materiais pedagógicos
- Jogos cooperativos e materiais de apoio para dinâmicas em grupo
- Kits com materiais de uso pessoal e máscaras (se necessário)

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
- Um ambiente por unidade de acolhimento (total: 5 ambientes) - Salas com capacidade para até 20 pessoas - Espaços multiuso ou pedagógicos, com privacidade e ventilação	- Cadeiras e mesas em número suficiente - Quadro branco ou mural (quando disponível) - Ventilação e iluminação natural	- Papel, canetas, materiais de escrita e desenho - Materiais impressos para dinâmicas e oficinas - Recursos lúdicos e jogos pedagógicos - Materiais de higiene (quando necessário)

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Hudson Fernando dos Santos
Formação: Administração – Ênfase na Gestão de Pessoas e Negócios
Número de registro profissional: *Não se aplica*
Telefone para contato: (15) 99733-8228
E-mail Coordenador: adm.soseco@gmail.com

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

RUBENS CURY BASSO:[redacted]

Assinado de forma digital por RUBENS CURY BASSO:[redacted]
Dados: 2025.10.09 13:51:36 -03'00'

Rubens Cury Basso
Presidente da Diretoria Executiva

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: "RESTAURAR PARA PERTENCER: JUSTICA RESTAURATIVA NO ACOLHIMENTO"

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO POR 30(TRINTA) DIAS - R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO POR 12(DOZE) MESES - R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 = R$ 16.000,00	**Mês 2 = R$ 16.000,00**	**Mês 3 = R$ 16.000,00**	**Mês 4 = R$ 16.000,00**	**Mês 5 = R$ 16.000,00**	**Mês 6 = R$ 16.000,00**
Mês 7 = R$ 16.000,00	**Mês 8 = R$ 16.000,00**	**Mês 9 = R$ 16.000,00**	**Mês 10 = R$ 16.000,00**	**Mês 11 = R$ 16.000,00**	**Mês 12 = R$ 16.000,00**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – RECURSO PÚBLICO

TIPO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 7,137.10**	**R$ 85,645.20**
Salários e ordenados - liquido	4,917.18	4,917.18	4,917.18	4,917.18	4,917.18	4,917.18	4,917.18	4,917.18	4,917.18	4,917.18	4,917.18	4,917.18	
INSS	492.42	492.42	492.42	492.42	492.42	492.42	492.42	492.42	492.42	492.42	492.42	492.42	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SINDICATO	117.60	117.60	117.60	117.60	117.60	117.60	117.60	117.60	117.60	117.60	117.60	117.60	
Vale Alimentação / Cesta Basica	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	
Plano Saude	86.00	86.00	86.00	86.00	86.00	86.00	86.00	86.00	86.00	86.00	86.00	86.00	
FGTS mensal	470.40	470.40	470.40	470.40	470.40	470.40	470.40	470.40	470.40	470.40	470.40	470.40	
Bem Estar Social	49.90	49.90	49.90	49.90	49.90	49.90	49.90	49.90	49.90	49.90	49.90	49.90	
Vale Transporte	523.60	523.60	523.60	523.60	523.60	523.60	523.60	523.60	523.60	523.60	523.60	523.60	
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Serviço (RPA/ nota)													
Autônomo (especificar função)													
MEDICAMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Descrever													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alimentação (PSR)													
Outros:													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 5,420.00**	**R$ 65,040.00**
Materiais de Escritório	1,620.00	1,620.00	1,620.00	1,620.00	1,620.00	1,620.00	1,620.00	1,620.00	1,620.00	1,620.00	1,620.00	1,620.00	
Materiais Pedagogicos	2,250.00	2,250.00	2,250.00	2,250.00	2,250.00	2,250.00	2,250.00	2,250.00	2,250.00	2,250.00	2,250.00	2,250.00	
Materiais Expediente	1,550.00	1,550.00	1,550.00	1,550.00	1,550.00	1,550.00	1,550.00	1,550.00	1,550.00	1,550.00	1,550.00	1,550.00	
Materiais descartaveis / higiene / limpeza													
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 1,627.56**	**R$ 19,530.72**
Manutenção Veiculos (serviços e peças)													
Transporte	1,627.56	1,627.56	1,627.56	1,627.56	1,627.56	1,627.56	1,627.56	1,627.56	1,627.56	1,627.56	1,627.56	1,627.56	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
LOCAÇÃO DIVERSAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Locação de equipamentos													
Locação de Veículos													
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Telefone destinado ao uso do Projeto													
Energia Elétrica Projeto													
Água destinado ao uso do Projeto													
COMBUSTÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0.00**
Combustível utilizado ao uso do Projeto													
PROVISÕES	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 1,815.34**	**R$ 21,784.08**
FÉRIAS 1/12 + 1/3	653.33	653.33	653.33	653.33	653.33	653.33	653.33	653.33	653.33	653.33	653.33	653.33	
13º SALARIOS - 1/12	490.00	490.00	490.00	490.00	490.00	490.00	490.00	490.00	490.00	490.00	490.00	490.00	
FGTS S/ FÉRIAS / 13º	91.47	91.47	91.47	91.47	91.47	91.47	91.47	91.47	91.47	91.47	91.47	91.47	
GRRF RESCISAO - 1/12	94.08	94.08	94.08	94.08	94.08	94.08	94.08	94.08	94.08	94.08	94.08	94.08	
ASO - Medico do Trabalho	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	
Dissidio Previsao(2025) Salarios, encargos	410.06	410.06	410.06	410.06	410.06	410.06	410.06	410.06	410.06	410.06	410.06	410.06	
Dissidio Previsao(2026) Salarios, encargos	62.40	62.40	62.40	62.40	62.40	62.40	62.40	62.40	62.40	62.40	62.40	62.40	
TOTAL FINAL	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 16,000.00**	**R$ 192,000.00**

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	**VALOR ECONÔMICO**

12 M	**media**	soma	
112,881.60	9,406.80	-	Salários e ordenados - liquido
11,025.84	918.82	-	INSS
2,832.00	236.00	-	Vale Transporte
1,247.76	103.98	-	IRRF
598.80	49.90	-	Bem Estar Social
21,120.00	1,760.00	-	Vale Refeicao
11,640.00	970.00	-	Vale Alimentação / Cesta Basica
3,431.88	285.99	-	Plano Saude
2,979.36	248.28	-	Sindicato
10,975.20	914.60	-	FGTS mensal
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
3,600.00	300.00	-	Materiais de Escritório
5,400.00	450.00	-	Materiais descartaveis / higiene
		-	
		-	
36,000.00	3,000.00	-	Manutenção Veiculos (serviços e peças)
20,400.00	1,700.00	-	Seguro Veiculos
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
7,200.00	600.00	-	Telefone destinado ao uso do Projeto
		-	
		-	
		-	
30,000.00	2,500.00	-	Combustível utilizado ao uso do Projeto
		-	
381.12	31.76	-	LEI 12506/2011 - 1/12
11,432.52	952.71	-	13º SALARIOS - 1/12
15,243.36	1,270.28	-	FÉRIAS 1/12 + 1/3
2,134.08	177.84	-	FGTS S/ FÉRIAS / 13º
2,195.04	182.92	-	GRRF RESCISAO
336.00	28.00	-	ASO
746.28	62.19	-	AVISO PREVIO 45 ANOS
9,512.28	792.69	-	DISSIDIO PREV. SALARIOS, ENCARGOS
323,313.12	**26,087.88**	**-**	total geral

SERVICO: "RESTAURAR PARA PERTENCER: JUSTICA RESTAURATIVA DO ACOLHIMENTO"

DESCRICAO DAS DESPESAS		TECNICO ORIENTADOR (02)

SALARIOS BRUTO ATUAL		R$	2,940.00
AD TEMPO SERVICO / PREMIO			
SUBTOTAL-1 - SALARIOS BRUTO			2,940.00

ENCARGOS DESCONTO HOLERITE

GPS-INSS		R$	246.21
IRRF		R$	-
VALE TRANSPORTE (6%)		R$	176.40
CONTR SINDICATO		R$	58.80
SUBTOTAL-2			481.41

BENEFICIOS CONVENÇÃO COLETIVA (SINDICATO)

CESTA BASICA		R$	240.00
BEM ESTAR SOCIAL		R$	24.95
CONVENIO MEDICO		R$	43.00
VALE REFEICAO		R$	-
SUBTOTAL-3		R$	307.95

PROVISAO MENSAL

FGTS MENSAL		R$	235.20
13º SALÁRIO - 1/12		R$	245.00
FGTS S/ 13º SALARIOS		R$	19.60
FÉRIAS - 1/12		R$	245.00
ADICIONAL DE 1/3 S/ FÉRIAS - 1/12		R$	81.67
FGTS S/ FÉRIAS - 1/12		R$	26.13
ASO (1/12)		R$	7.00
GRRF / RESCISAO - 1/12		R$	47.04
DISSIDIO COLETIVO (PREVISAO 2025)		R$	147.00
DIF. DISSIDIO S/ ENCARGO / PROVISAO / BENEFICIOS - 2025		R$	58.03
DISSIDIO COLETIVO (PREVISAO 2026)		R$	12.25
DIF. DISSIDIO S/ ENCARGO / PROVISAO / BENEFICIOS - 2026		R$	18.95
VALE TRANSPORTE DIF EMPRESA		R$	85.40
LEI 12506/2011			-
SUBTOTAL-4			1,228.27

TOTAL DE PROFISSIONAL POR CARGO	2	
TOTAL SALARIOS LIQUIDO	R$	4,917.18
TOTAL = IMPOSTOS, ENCARGOS, PROVISAO	R$	4,035.26
TOTAL ITEM RECURSOS HUMANOS	R$	8,952.44

SERVICO: "RESTAURAR PARA PERTENCER: JUSTICA RESTAURATIVA DO ACOLHIMENTO"

OUTRAS DESPESAS		
MATERIAL EXPEDIENTE	R$	1,550.00
MATERIAIS P/ ESCRITORIO	R$	1,620.00
MATERIAIS PEDAGOGICOS	R$	2,250.00
TRANSPORTE	R$	1,627.56
TOTAL DAS DESPESAS	R$	7,047.56

NOME	CARGO	BRUTO	PREMIO	PREMIO
NOME2	ORIENTADOR SOCIOEDUCAT	2,940.00	-	-

totais		**2,940.00**	**-**	**-**
	1	2,940.00	-	

AD NOT	INSS	SINDICATO	VT	SEGURO	IRRF	CONVENIO	total liquido
-	246.20	58.80	-		-		2,635.00
						-	-
							-
						-	-

-	**246.20**	**58.80**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2,635.00**
	246.20	58.80			-		2,635.00

BEM ESTAR	PLANO SIND	FGTS	DIF CONVENIO
24.95	43.00	235.20	-
	-	-	-
	-	-	
	-	-	

705.98

24.95	**43.00**	**235.20**	705.98

67.95

235.20

dif vet

-

-

-

0

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: "RESTAURAR PARA PERTENCER: JUSTICA RESTAURATIVA NO ACOLHIMENTO"

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO POR 30(TRINTA) DIAS - R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO POR 12(DOZE) MESES - R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 = R$ 16.000,00	**Mês 2 = R$ 16.000,00**	**Mês 3 = R$ 16.000,00**	**Mês 4 = R$ 16.000,00**	**Mês 5 = R$ 16.000,00**	**Mês 6 = R$ 16.000,00**
Mês 7 = R$ 16.000,00	**Mês 8 = R$ 16.000,00**	**Mês 9 = R$ 16.000,00**	**Mês 10 = R$ 16.000,00**	**Mês 11 = R$ 16.000,00**	**Mês 12 = R$ 16.000,00**

PLANILHA ORÇAMENTARIA – RECURSO PUBLICO

	outubro	*novembro*	*dezembro*	*janeiro*	*fevereiro*	*março*	*abril*	*maio*	*junho*	*julho*	*agosto*	*setembro*	
TIPO	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**	**MÊS 7**	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**	**Total Previsto**
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	**R$ 7.137,10**	**R$ 7.137,10**	**R$ 7.137,10**	**R$ 7.935,80**	**R$ 7.935,80**	**R$ 7.935,80**	**R$ 7.935,80**	**R$ 7.935,80**	**R$ 7.935,80**	**R$ 7.935,80**	**R$ 7.935,80**	**R$ 7.935,80**	**R$ 92.833,50**
Salários e ordenados - liquido	4.917,18	4.917,18	4.917,18	4.917,18	4.917,18	4.917,18	4.917,18	4.917,18	4.917,18	4.917,18	4.917,18	4.917,18	
INSS	492,42	492,42	492,42	492,42	492,42	492,42	492,42	492,42	492,42	492,42	492,42	492,42	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SINDICATO	117,60	117,60	117,60	117,60	117,60	117,60	117,60	117,60	117,60	117,60	117,60	117,60	
Vale Refeicao / Cesta Basica	480,00	480,00	480,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	
Plano Saude Sindicato	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	
FGTS mensal	470,40	470,40	470,40	470,40	470,40	470,40	470,40	470,40	470,40	470,40	470,40	470,40	
Bem Estar Social /Odonto	49,90	49,90	49,90	92,20	92,20	92,20	92,20	92,20	92,20	92,20	92,20	92,20	
Vale Transporte	523,60	523,60	523,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Serviço (RPA/ nota)													
Autônomo (especificar função)													
MEDICAMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Descrever													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alimentação (PSR)													
Outros: _____													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**R$ 5.420,00**	**R$ 5.420,00**	**R$ 5.420,00**	**R$ 5.348,86**	**R$ 5.348,86**	**R$ 5.348,86**	**R$ 5.348,86**	**R$ 5.348,86**	**R$ 5.348,86**	**R$ 5.348,86**	**R$ 5.348,86**	**R$ 5.348,86**	**R$ 64.399,74**
Materiais de Escritório	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	
Materiais Pedagogicos	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	
Materiais Expediente	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.478,86	1.478,86	1.478,86	1.478,86	1.478,86	1.478,86	1.478,86	1.478,86	1.478,86	
Materiais descartaveis / higiene / limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$ 1.627,56**	**R$ 1.627,56**	**R$ 1.627,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 4.882,68**
Manutenção Veiculos (serviços e peças)													
Transporte	1.627,56	1.627,56	1.627,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
LOCAÇÃO DIVERSAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Locação de equipamentos													
Locação de Veículos													
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Telefone destinado ao uso do Projeto													
Energia Elétrica Projeto													
Água destinado ao uso do Projeto													
COMBUSTÍVEL	-	-	-	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	**8.100,00**
Combustível utilizado ao uso do Projeto				900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
PROVISÕES	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 1.815,34**	**R$ 21.784,08**
FÉRIAS 1/12 + 1/3	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	
13º SALARIOS - 1/12	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	
FGTS S/ FÉRIAS / 13º	91,47	91,47	91,47	91,47	91,47	91,47	91,47	91,47	91,47	91,47	91,47	91,47	
GRRF RESCISAO - 1/12	94,08	94,08	94,08	94,08	94,08	94,08	94,08	94,08	94,08	94,08	94,08	94,08	
ASO - Medico do Trabalho	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	
Dissidio Previsao(2025) Salarios, encargos	410,06	410,06	410,06	410,06	410,06	410,06	410,06	410,06	410,06	410,06	410,06	410,06	
Dissidio Previsao(2026) Salarios, encargos	62,40	62,40	62,40	62,40	62,40	62,40	62,40	62,40	62,40	62,40	62,40	62,40	
TOTAL FINAL	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 192.000,00**

JOAO CARLOS WEY:[redacted]

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS WEY:[redacted]
Dados: 2026.02.26 13:36:16 -03'00'

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO:
"AÇÕES COMPLEMENTARES AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2023/13.822"

SUBTÍTULO:
"AÇÕES COMPLEMENTARES AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2023/13.822"

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID
2026

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ nº 71.864.805/0001-21

ÍNDICE:

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil ..... Pg. 03
1.2 Inscrições e Registros ..... Pg. 03
1.3 Composição da Atual Diretoria Estatutária ..... Pg. 03
1.4 Responsável Técnico pela Proposta ..... Pg. 04
2. Área da Atividade ..... Pg. 04
2.1 Natureza da Organização Social ..... Pg. 04
3. Identificação do Serviço por Proteção ..... Pg. 04
3.1 Tipo de Serviço a Ser Ofertado e Descrição do Serviço ..... Pg. 04
3.2 Público-Alvo ..... Pg. 04
3.3 Identificação do Volume de Serviços ..... Pg. 04
3.4 Valor da Proposta ..... Pg. 05
4. Apresentação da OSC ..... Pg. 05
5. Descrição da Realidade ..... Pg. 06
6. Objetivo Geral ..... Pg. 07
7. Objetivos Específicos ..... Pg. 07
8. Indicadores ..... Pg. 08
9. Metodologia do Serviço ..... Pg. 09
10. Atividades Desenvolvidas ..... Pg. 10
11. Recursos Humanos Necessários ..... Pg. 13
12. Vigência do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução ..... Pg. 14
13. Articulação de Rede ..... Pg. 14
14. Condições e Formas de Acesso dos Usuários e Famílias ..... Pg. 15
15. Resultados/Impactos Esperados ..... Pg. 16
16. Formas Empregadas para Fiscalização ..... Pg. 16
17. Ações Indispensáveis ..... Pg. 18
18. Identificação das Instalações Físicas para Execução do Serviço ..... Pg. 18
19. Identificação do Coordenador do Projeto ..... Pg. 20

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS
Data de Constituição: 28/11/1968
CNPJ: 71.864.805/0001-21
Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, nº 100
Cidade/UF: Sorocaba/SP
Bairro: Vila Rica II
CEP: 18052-370
Telefone: (15) 3229-0777
Fax: Não possui
Whatsapp: (15) 99786-7525
E-mail: sos@sossorocaba.org.br
Sítio eletrônico: www.sossorocaba.org.br
Horário de funcionamento: 24 horas
Dias da semana: Todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição ou registro	Número e validade
Inscrição no CMAS	Nº 33 – validade indeterminada
Registro no CMDCA	Nº 86/P 01 E 06 – validade 25/03/2028
Inscrição no CNAS	Não possui
Inscrição no CMI	Não possui
CEBAS – último registro e validade	Processo nº 235874.0026937/2020 – validade de 01/01/2025 a 31/12/2027
Utilidade Pública	( ) Federal – (X) Estadual – (X) Municipal
Número da Utilidade Pública Estadual	Nº 638/1975
Número da Utilidade Pública Municipal	Nº 1.551/1969

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:
Presidente ou Representante Legal da Entidade:
Nome: João Carlos Wey
Cargo: Presidente da Diretoria Executiva
Telefone: (15) 99113-6446
E-mail: joaowey@hotmail.com
Vigência do mandato da Diretoria atual: De 01/01/2026 até 31/12/2027.

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA:
Nome: Vanderlei da Silva
Cargo ou função: Gerente Administrativo e Financeiro – Coordenador da Proposta
Número de registro no conselho de classe: OAB/SP nº 232.935
Telefone: (15) 3229-0770 / (15) 99742-9993
E-mail: gerencia@sossorocaba.org.br

2) ÁREA DA ATIVIDADE:
Preponderante:
(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver:
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:
( ) Básica
( ) Especial de Média Complexidade
(X) Especial de Alta Complexidade

3.1) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
Ação complementar de custeio destinada ao Serviço de Casa de Passagem 24 Horas, ao Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e ao apoio ao funcionamento do Centro de Triagem Municipal para Pessoas em Situação de Rua.
A proposta complementará a execução do objeto do Termo de Colaboração, Processo Administrativo nº 2023/13.822, com vigência de 04/08/2026 a 03/08/2027, mediante o custeio de materiais descartáveis, de higiene e limpeza, despesas com energia elétrica, gás natural e telefonia.

3.2) PÚBLICO-ALVO:
Pessoas adultas, com idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, em situação de rua, desabrigo, abandono, migração, ausência de residência ou sem condições de autossustento, atendidas pelos serviços de Casa de Passagem 24 Horas, Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e Centro de Triagem Municipal.

3.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:
A ação complementar não criará novas vagas, destinando-se ao custeio necessário à continuidade dos atendimentos previstos no Termo de Colaboração – Processo Administrativo nº 2023/13.822, conforme demonstrado abaixo:

Serviço	Faixa etária	Volume
Casa de Passagem 24 Horas	18 a 59 anos	50 vagas

Serviço	Faixa etária	Volume
Acolhimento Institucional Provisório/Noturno	18 a 59 anos	70 vagas
Total do acolhimento	**18 a 59 anos**	**120 vagas**
Apoio ao Centro de Triagem Municipal	18 a 59 anos	Até 50 atendimentos/refeições por dia útil

Os recursos serão destinados ao custeio das despesas com energia elétrica, gás natural e telefonia, bem como à aquisição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza, incluindo água sanitária, papel-toalha, amaciante, sabão, detergente, papel higiênico, limpador multiuso, copos plásticos, desinfetante, sacos de lixo, rodos, vassouras, alvejante, luvas e talheres descartáveis.

3.4) VALOR DA PROPOSTA:
O valor total da proposta é de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, proveniente de emenda parlamentar municipal e destinado ao custeio da ação complementar pelo período de seis meses, contados da assinatura do Termo de Fomento.

4. APRESENTAÇÃO DA OSC:
O Serviço de Obras Sociais – SOS, fundado em 28 de novembro de 1968, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, sediada no Município de Sorocaba/SP, com atuação histórica na política de assistência social, especialmente no atendimento às pessoas adultas em situação de rua e vulnerabilidade social.
A missão institucional do SOS consiste em acolher, proteger e promover a dignidade e a autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo atendimento humanizado e contribuindo para o acesso aos direitos, o fortalecimento dos vínculos sociais e a construção de possibilidades de superação da situação de rua.
Ao longo de sua trajetória, a Organização adquiriu experiência técnica e operacional na execução de serviços de proteção social especial, particularmente nos seguintes campos:

- acolhimento institucional provisório;
- Casa de Passagem com funcionamento durante 24 horas;
- acolhimento noturno;
- abordagem social;
- atendimento e acompanhamento socioassistencial;
- apoio ao funcionamento do Centro de Triagem Municipal;
- desenvolvimento de atividades socioeducativas e de promoção da autonomia;
- articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas.

A Organização mantém equipe multiprofissional e estrutura física destinada ao acolhimento, atendimento, alimentação, higiene, convivência e acompanhamento dos usuários. Sua atuação é desenvolvida de maneira integrada com os serviços públicos municipais e com a rede de proteção social, possibilitando encaminhamentos para saúde, documentação civil, qualificação profissional, benefícios socioassistenciais e demais direitos.
O SOS possui experiência na celebração e execução de parcerias com o Município de Sorocaba, especialmente por intermédio da Secretaria da Cidadania. Atualmente, executa

o Termo de Colaboração vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/13.822, com vigência de 04/08/2026 a 03/08/2027, destinado ao Serviço de Casa de Passagem 24 Horas, Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e apoio ao funcionamento do Centro de Triagem Municipal para Pessoas em Situação de Rua.
A relevância social e a transparência da atuação institucional também foram reconhecidas nacionalmente, tendo o SOS recebido o reconhecimento de uma das 100 Melhores ONGs do Brasil nos anos de 2018, 2020, 2021, 2022 e 2023, além de participar continuamente das iniciativas municipais relacionadas ao Selo Social.

5) DESCRIÇÃO DA REALIDADE:
Definição do objeto de estudo e sua dinâmica de funcionamento:
A realidade objeto desta proposta é o atendimento socioassistencial prestado às pessoas adultas em situação de rua no Município de Sorocaba. Trata-se de público submetido a diferentes formas de vulnerabilidade e risco social, frequentemente marcadas pela ausência de moradia, pelo rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, pelo desemprego, pela falta de documentação, pela insegurança alimentar, por problemas de saúde e pela dificuldade de acesso às políticas públicas.
O acolhimento institucional tem por finalidade oferecer proteção integral, provisória e humanizada, assegurando condições de repouso, alimentação, higiene, segurança, convivência e acompanhamento socioassistencial. O serviço também busca favorecer o acesso aos direitos e a construção gradativa da autonomia dos usuários, respeitando suas particularidades, escolhas e trajetórias de vida.
O SOS executa o Serviço de Casa de Passagem 24 Horas e o Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, além de apoiar o funcionamento do Centro de Triagem Municipal. Essas atividades integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e estão vinculadas ao Termo de Colaboração, Processo Administrativo nº 2023/13.822, com vigência de 04/08/2026 a 03/08/2027.
A dinâmica de funcionamento compreende o acolhimento contínuo dos usuários, a organização dos espaços, o fornecimento de alimentação, a disponibilização de condições para higiene pessoal, o atendimento técnico, as orientações, os encaminhamentos e a articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas. O atendimento é realizado por equipe multiprofissional, com o apoio de trabalhadores responsáveis pelos cuidados, limpeza, administração, transporte, oficinas e demais atividades necessárias ao funcionamento dos serviços.
A capacidade pactuada compreende 50 vagas na Casa de Passagem 24 Horas e 70 vagas no Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, totalizando 120 vagas destinadas às pessoas com idade entre 18 e 59 anos. A Organização também presta apoio ao Centro de Triagem Municipal, inclusive mediante a disponibilização de atendimentos e refeições nos dias úteis.
A execução contínua desses serviços demanda consumo significativo de energia elétrica e gás natural, indispensáveis à iluminação, conservação de alimentos, preparação de refeições, aquecimento da água e funcionamento dos equipamentos utilizados no atendimento. Também exige serviços de telefonia para comunicação institucional, articulação com a rede de atendimento, realização de encaminhamentos e contato com os serviços públicos.
Há, ainda, necessidade permanente de materiais descartáveis, de higiene e limpeza para assegurar condições adequadas de salubridade, organização e atendimento. Serão adquiridos água sanitária, papel-toalha, amaciante, sabão, detergente, papel higiênico,

limpador multiuso, copos plásticos, desinfetante, sacos de lixo, rodos, vassouras, alvejante, luvas e talheres descartáveis.
Nesse contexto, a presente proposta constitui ação complementar ao serviço já executado e será destinada ao custeio dessas despesas pelo período de seis meses, contados da assinatura do Termo de Fomento, no valor total de R$ 70.000,00. Os recursos complementarão o financiamento das despesas essenciais ao funcionamento dos serviços existentes, sem criação de novas vagas ou alteração das metas estabelecidas no Termo de Colaboração principal.
Existe, portanto, relação direta entre a realidade apresentada, as despesas previstas e os resultados pretendidos. O custeio dos materiais, da energia elétrica, do gás natural e da telefonia contribuirá para a continuidade das 120 vagas pactuadas, o apoio ao Centro de Triagem Municipal e a preservação de condições dignas, salubres e adequadas para usuários e trabalhadores.

6) OBJETIVO GERAL:
Assegurar, por meio de ação complementar de custeio, a continuidade e a qualidade dos serviços de Casa de Passagem 24 Horas, Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e apoio ao Centro de Triagem Municipal, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e funcionamento para o atendimento digno às pessoas adultas em situação de rua no Município de Sorocaba.

7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- ✓ Garantir a aquisição e a disponibilização contínua de materiais descartáveis, de higiene e de limpeza, visando manter os ambientes adequados, higienizados e salubres para os usuários e trabalhadores.
- ✓ Contribuir para o pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia, assegurando o funcionamento dos espaços, equipamentos e meios de comunicação utilizados na execução dos serviços.
- ✓ Apoiar a continuidade das 120 vagas de acolhimento pactuadas, sendo 50 vagas na Casa de Passagem 24 Horas e 70 vagas no Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, sem ampliação das metas da parceria principal.
- ✓ Assegurar condições materiais adequadas ao apoio prestado ao Centro de Triagem Municipal, inclusive para a disponibilização dos atendimentos e das refeições previstos na parceria principal.

8) INDICADORES:

Considerando que a proposta constitui ação complementar de custeio, os indicadores serão direcionados à aquisição e disponibilização dos materiais, ao pagamento das despesas previstas e à continuidade do apoio aos serviços abrangidos.

Objetivo relacionado	Indicador	Meta	Meio de verificação	Periodicidade
Objetivo 1 – Garantir a aquisição e a disponibilização de materiais descartáveis, de higiene e limpeza	Percentual das aquisições programadas realizadas e disponibilizadas aos serviços	Realizar e disponibilizar 100% das aquisições programadas durante os seis meses, conforme a necessidade dos serviços e os limites financeiros da proposta	Notas fiscais, comprovantes de pagamento, controles de estoque e registros de distribuição	Mensal
Objetivo 2 – Contribuir para o pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia	Percentual das faturas abrangidas pela proposta pagas dentro do prazo de vencimento	Efetuar o pagamento de 100% das faturas abrangidas pela proposta durante os seis meses de execução	Faturas, comprovantes de pagamento e extratos bancários da conta específica	Mensal
Objetivo 3 – Apoiar a continuidade das vagas de acolhimento pactuadas	Número de vagas disponibilizadas nos serviços abrangidos	Manter a capacidade pactuada de 120 vagas, sendo 50 na Casa de Passagem 24 Horas e 70 no Acolhimento Institucional Provisório/Noturno	Relatórios mensais de atendimento, registros de acolhimento e controles institucionais	Mensal
Objetivo 4 – Assegurar condições materiais ao apoio prestado ao Centro de Triagem Municipal	Percentual de dias úteis em que o apoio previsto foi disponibilizado	Manter o apoio em 100% dos dias úteis de funcionamento durante os seis meses, observados a demanda e os limites da parceria principal	Relatórios de atendimento, controles de refeições e registros institucionais	Mensal

Os indicadores serão acompanhados mensalmente pela coordenação e pelos setores administrativo e financeiro do SOS, mediante a conferência dos documentos comprobatórios e dos registros institucionais.

9) METODOLOGIA DO SERVIÇO – COMO SERÁ FEITO:

A proposta será executada como ação complementar de custeio dos serviços de Casa de Passagem 24 Horas, Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e apoio ao Centro de Triagem Municipal. Não haverá criação de novo serviço ou ampliação de vagas, mas o fortalecimento das condições materiais necessárias à continuidade e à qualidade dos atendimentos já pactuados.

A execução ocorrerá durante seis meses, contados da assinatura do Termo de Fomento, observando as seguintes etapas:

A. Planejamento prévio à execução:

Previamente à celebração da parceria, a coordenação e os setores administrativo, financeiro, técnico e operacional do SOS realizaram:

- levantamento dos estoques existentes;
- análise do consumo médio dos materiais descartáveis, de higiene e limpeza;
- identificação dos produtos necessários;
- análise das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia;
- estimativa dos valores necessários para cada categoria de despesa;
- elaboração do cronograma de aquisições e pagamentos;
- definição dos procedimentos de recebimento, armazenamento, distribuição e controle dos materiais.

Esse planejamento subsidiou a elaboração do plano de trabalho e da memória de cálculo, considerando o consumo, as necessidades dos serviços e o limite total de R$ 70.000,00.

B. Aquisição, armazenamento e distribuição dos materiais:

Serão adquiridos água sanitária, papel-toalha, amaciante, sabão, detergente, papel higiênico, limpador multiuso, copos plásticos, desinfetante, sacos de lixo, rodos, vassouras, alvejante, luvas e talheres descartáveis.

As aquisições serão realizadas gradualmente durante os seis meses, conforme o consumo, a demanda dos serviços, o cronograma financeiro e a capacidade de armazenamento da Organização.

O setor responsável verificará os preços, a qualidade, as especificações, os prazos de entrega e a adequação dos produtos. Após o recebimento, os materiais serão conferidos em relação às notas fiscais e armazenados em local apropriado.

A distribuição será registrada e realizada de acordo com as necessidades da cozinha, lavanderia, dormitórios, sanitários, áreas de convivência e demais espaços utilizados no atendimento, com acompanhamento dos estoques para evitar falta, desperdício ou armazenamento inadequado.

C. Acompanhamento e pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia:

As faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia serão recebidas e conferidas mensalmente pelos setores administrativo e financeiro do SOS. Antes de cada pagamento, serão verificados:

- o período de referência;
- a unidade consumidora ou linha telefônica vinculada ao serviço;
- o valor e a data de vencimento;
- a correspondência da despesa com o objeto da parceria;

- a disponibilidade financeira na conta bancária específica;
- a regularidade do documento para fins de prestação de contas.

Após a conferência e autorização, o pagamento será efetuado por meio da conta bancária específica da parceria, mantendo-se arquivados a fatura, o comprovante de pagamento e o respectivo extrato bancário.

A energia elétrica e o gás natural serão utilizados no funcionamento da cozinha, lavanderia, chuveiros, iluminação, conservação de alimentos, equipamentos e demais instalações. A telefonia será utilizada na comunicação institucional, na articulação com a rede de atendimento e nos encaminhamentos relacionados aos usuários.

D. Continuidade do atendimento ao público-alvo

A equipe vinculada aos serviços continuará responsável pelo acolhimento, orientação, acompanhamento, organização das rotinas, limpeza, alimentação e apoio administrativo.

Os materiais adquiridos e as despesas custeadas contribuirão para a manutenção das condições necessárias à disponibilização das 50 vagas da Casa de Passagem 24 Horas e das 70 vagas do Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, além do apoio ao Centro de Triagem Municipal.

O atendimento permanecerá integrado à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, de acordo com as necessidades apresentadas pelos usuários.

E. Acompanhamento e avaliação

Mensalmente, a coordenação e os setores administrativo e financeiro verificarão:

- as aquisições programadas e realizadas;
- o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais;
- os controles de estoque e consumo;
- o pagamento das faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia;
- a manutenção da capacidade pactuada de 120 vagas;
- a continuidade do apoio ao Centro de Triagem Municipal;
- o cumprimento dos objetivos, indicadores e metas estabelecidos;
- os documentos fiscais, bancários e institucionais comprobatórios.

Os resultados serão registrados nos controles administrativos e nos relatórios da Organização, permitindo o acompanhamento da execução física e financeira e a posterior prestação de contas.

10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A presente proposta não criará novas atividades socioassistenciais nem novos atendimentos. As atividades possuem natureza complementar e operacional, destinadas a assegurar condições materiais para a execução dos serviços já pactuados no Termo de Colaboração – Processo Administrativo nº 2023/13.822.

ATIVIDADE 1:
Nome da atividade:
Aquisição, armazenamento, controle e distribuição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza.

Objetivo específico:
Garantir a aquisição e a disponibilização contínua de materiais descartáveis, de higiene e limpeza, visando manter os ambientes adequados, higienizados e salubres para usuários e trabalhadores.

Meta quantitativa mensurável:
Realizar e disponibilizar 100% das aquisições programadas durante os seis meses, conforme as necessidades dos serviços e os limites financeiros estabelecidos na proposta.

Meta qualitativa mensurável:
Assegurar que os materiais adquiridos sejam adequadamente conferidos, armazenados, controlados e distribuídos aos setores, evitando desabastecimento, desperdício ou armazenamento inadequado.

Definição dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas:
Percentual das aquisições programadas efetivamente realizadas e disponibilizadas; notas fiscais; comprovantes de pagamento; registros de entrada e saída; controles de estoque; registros de distribuição e relatórios mensais.

Periodicidade da avaliação das metas:
Mensal.

Forma de conduzir a atividade:
Serão adquiridos água sanitária, papel-toalha, amaciante, sabão, detergente, papel higiênico, limpador multiuso, copos plásticos, desinfetante, sacos de lixo, rodos, vassouras, alvejante, luvas e talheres descartáveis.
As aquisições serão realizadas gradualmente, conforme o consumo, a demanda dos serviços, o cronograma financeiro e a capacidade de armazenamento da Organização. Os fornecedores serão selecionados mediante verificação de preço, qualidade, especificações, prazo de entrega e adequação dos produtos.
No recebimento, os materiais serão conferidos em relação às notas fiscais e armazenados em local adequado. A distribuição será registrada e realizada conforme as necessidades da cozinha, lavanderia, dormitórios, sanitários, áreas de convivência e demais espaços utilizados no atendimento.

Profissionais envolvidos:
Responsável pelo setor de compras e almoxarifado, com apoio da equipe administrativa e operacional já vinculada ao serviço principal. Não haverá contratação ou remuneração de profissionais com os recursos desta proposta.

Período de realização semanal:
De segunda a sexta-feira, conforme o cronograma de compras, recebimento, controle e distribuição.

Horário:
Das 8h às 17h.

Quantidade de horas de atividades semanais:
Estimativa de 8 horas semanais, distribuídas entre aquisição, recebimento, armazenamento, controle e distribuição.

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos:
Materiais adequadamente adquiridos, armazenados, controlados e disponibilizados, contribuindo para ambientes limpos, organizados e salubres.
Quantitativos:
Realização e disponibilização de 100% das aquisições programadas durante os seis meses, conforme as necessidades e os limites financeiros da proposta.

ATIVIDADE 2:
Nome da atividade:
Acompanhamento e pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia.

Objetivo específico:
Contribuir para o pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia necessárias ao funcionamento dos serviços abrangidos pela proposta.

Meta quantitativa mensurável:
Efetuar o pagamento de 100% das faturas abrangidas pela proposta durante os seis meses de execução, dentro dos respectivos prazos de vencimento.

Meta qualitativa mensurável:
Assegurar a regularidade dos pagamentos e evitar interrupções dos serviços por inadimplência imputável à Organização.

Definição dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas:
Percentual das faturas abrangidas pela proposta pagas dentro do prazo; faturas mensais; comprovantes de pagamento; extratos da conta bancária específica e controles financeiros.

Periodicidade da avaliação das metas:
Mensal.

Forma de conduzir a atividade:
As faturas serão recebidas e conferidas pelo setor administrativo e financeiro quanto ao período de referência, à unidade consumidora ou linha telefônica vinculada ao serviço, ao valor, ao vencimento e à correspondência da despesa com o objeto da parceria.
Após a conferência e autorização, os pagamentos serão realizados por meio da conta bancária específica. As faturas, os comprovantes de pagamento e os extratos bancários serão organizados e arquivados para acompanhamento e prestação de contas.

Profissionais envolvidos:
Responsável pelo setor administrativo e financeiro, com acompanhamento da coordenação do serviço. Não haverá contratação ou remuneração de profissionais com os recursos desta proposta.

Período de realização semanal:
De segunda a sexta-feira, conforme as datas de recebimento, conferência e vencimento das faturas.

Horário:
Das 8h às 10h.

Quantidade de horas de atividades semanais:
Estimativa de 2 horas semanais para recebimento, conferência, autorização, pagamento e organização documental.

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos:
Regularidade dos pagamentos e continuidade do fornecimento de energia elétrica, gás natural e telefonia, sem interrupção por inadimplência imputável à Organização.

Quantitativos:
Pagamento, dentro do prazo, de 100% das faturas abrangidas pela proposta durante os seis meses de execução.

11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:
A presente proposta possui natureza exclusivamente complementar de custeio e não prevê contratação, remuneração, complementação salarial ou pagamento de encargos trabalhistas com os recursos da parceria.
Os profissionais necessários à execução do serviço socioassistencial já integram a equipe vinculada ao Termo de Colaboração principal – Processo Administrativo nº 2023/13.822. As atividades administrativas relacionadas às aquisições, aos pagamentos, ao controle dos materiais, ao acompanhamento da execução e à prestação de contas serão realizadas pela equipe existente, dentro de suas atribuições regulares, sem imputação de despesas de pessoal a esta proposta.

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Jornada e horário	Contratação	Atribuições
Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não haverá contratação com recursos desta parceria	A proposta não contempla despesas com recursos humanos

Serviço de contabilidade: não haverá custeio de serviço de contabilidade com os recursos do ajuste.

12) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

I – Período de vigência:

O presente Plano de Trabalho terá vigência de **01 de outubro de 2026 a 31 de março de 2027**.

II – Etapas de execução das atividades:

Atividades	Dias da semana	Horário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Meses 7 a 12
Aquisição, armazenamento, controle e distribuição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza	De segunda a sexta-feira, conforme o cronograma de compras, recebimento, controle e distribuição	Das 8h às 17h	X	X	X	X	X	X	—
Acompanhamento e pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia	De segunda a sexta-feira, conforme as datas de recebimento, conferência e vencimento das faturas	Das 8h às 10h	X	X	X	X	X	X	—

Observação: as atividades administrativas e operacionais previstas neste cronograma serão realizadas durante os seis meses de vigência, sem alteração das metas ou criação de novos serviços.

13) ARTICULAÇÃO DE REDE:

A ação complementar utilizará a articulação já estabelecida para a execução do Termo de Colaboração principal, conforme o quadro abaixo:

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Secretaria da Cidadania – SECID	Gestão, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da parceria, além da articulação da política municipal de assistência social.
Divisão de Apoio Operacional e Contratos – DAOC	Orientação administrativa, acompanhamento da execução e análise da prestação de contas.
Centro de Triagem Municipal	Recepção, triagem e encaminhamento das pessoas em situação de rua aos serviços adequados, além da articulação operacional com o SOS.

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Rede Municipal de Saúde e demais unidades do SUS	Atendimento médico, psicológico, hospitalar, odontológico, de saúde mental e relacionado ao uso de álcool e outras drogas.
Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua	Identificação, abordagem e encaminhamento de pessoas em situação de rua, especialmente em situações de risco ou necessidade de proteção.
CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais	Encaminhamentos, acompanhamento socioassistencial, acesso a benefícios e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
Poupatempo, cartórios e órgãos de documentação civil	Apoio para emissão ou regularização de documentos pessoais indispensáveis ao acesso a direitos e políticas públicas.
PAT/SINE e instituições de qualificação profissional	Encaminhamento para qualificação, orientação profissional, inclusão produtiva e oportunidades de trabalho e renda.
Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário	Orientação, encaminhamento e acompanhamento das demandas relacionadas à garantia e à defesa de direitos.
Organizações da Sociedade Civil e entidades parceiras	Complementação dos atendimentos, doações, ações de convivência, formação, inclusão social e apoio aos usuários.

14) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

Condições de acesso:

Pessoas adultas, com idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, em situação de rua, desabrigo, abandono, migração, ausência de residência ou sem condições imediatas de autossustento e proteção.

O ingresso nos serviços de acolhimento observará a disponibilidade de vagas, a avaliação da situação apresentada e os critérios estabelecidos pela política de assistência social. A ausência de documentação pessoal não impedirá o atendimento inicial, sendo o usuário posteriormente orientado e encaminhado para sua regularização.

Formas de acesso:

O acesso poderá ocorrer por:

- demanda espontânea;
- encaminhamento do Centro de Triagem Municipal;
- encaminhamento das equipes de Abordagem Social;
- encaminhamento do Projeto Humanização ou da Guarda Civil Municipal;
- encaminhamento de CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais;
- encaminhamento da rede municipal de saúde;
- encaminhamento do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar, quando aplicável;
- encaminhamento de outras organizações e serviços da rede de proteção.

O Centro de Triagem Municipal atenderá também as pessoas que procurarem espontaneamente o serviço, sem necessidade de agendamento prévio. O encaminhamento ao acolhimento ocorrerá conforme a avaliação realizada e a disponibilidade de vagas.
As condições e formas de acesso são aquelas previstas no Termo de Colaboração principal, não sendo alteradas pela presente ação complementar de custeio.

15) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:
Com a execução da ação complementar de custeio, espera-se contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços destinados às pessoas adultas em situação de rua, mediante a disponibilização das condições materiais, sanitárias e operacionais necessárias ao atendimento.

Resultados quantitativos:
- realização e disponibilização de 100% das aquisições programadas durante os seis meses, conforme as necessidades dos serviços e os limites financeiros da proposta;
- pagamento, dentro do prazo, de 100% das faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia abrangidas pela proposta;
- continuidade da disponibilização das 120 vagas pactuadas, sendo 50 vagas na Casa de Passagem 24 Horas e 70 vagas no Acolhimento Institucional Provisório/Noturno;
- manutenção do apoio ao Centro de Triagem Municipal em 100% dos dias úteis de funcionamento, observados a demanda e os limites da parceria principal.

Resultados qualitativos:
- ambientes limpos, organizados e salubres;
- disponibilidade adequada de materiais descartáveis, de higiene e limpeza;
- continuidade das atividades de alimentação, higiene, repouso e convivência;
- regularidade dos serviços de energia elétrica, gás natural e telefonia;
- melhoria das condições de trabalho da equipe e de permanência dos usuários;
- fortalecimento da proteção social e do atendimento humanizado;
- contribuição para a preservação da dignidade, da segurança e do acesso aos direitos dos usuários.

O principal impacto esperado é contribuir para que o SOS mantenha atendimento contínuo, digno e adequado ao público já abrangido pelo Termo de Colaboração principal, sem ampliação de vagas ou duplicidade de metas.

16) FORMAS EMPREGADAS PARA FISCALIZAÇÃO:
A fiscalização interna da proposta será realizada de forma contínua e estruturada, abrangendo a execução física e financeira, o cumprimento das metas, a adequação das despesas e a organização dos documentos comprobatórios.

Responsável	Objeto do acompanhamento	Periodicidade	Ferramentas e documentos
Coordenador da proposta	Cumprimento do Plano de Trabalho, do cronograma, das atividades, das metas e dos indicadores	Acompanhamento contínuo e consolidação mensal	Relatórios de execução, registros internos, controles de atividades e

Responsável	Objeto do acompanhamento	Periodicidade	Ferramentas e documentos
			documentos comprobatórios
Setor administrativo e financeiro	Aquisições, pagamentos, saldo da parceria e regularidade documental	Mensalmente e antes de cada pagamento	Notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento, extratos bancários, conciliação bancária e planilhas financeiras
Equipe operacional	Consumo, disponibilidade, armazenamento e distribuição dos materiais	Diário, com consolidação mensal	Controles de estoque, requisições de materiais e registros de entrada e saída
Coordenação do serviço	Condições de higiene, salubridade, segurança e funcionamento dos espaços	Contínuo, com avaliação mensal	Relatórios, controles internos e registros de ocorrências
Diretoria Executiva	Supervisão institucional e análise geral da execução da parceria	Mensalmente e ao final da vigência	Relatórios físicos e financeiros, demonstrativos bancários e prestação de contas
Conselho Fiscal	Verificação da regularidade da aplicação dos recursos, quando submetida à sua apreciação	Conforme o calendário institucional e ao final da execução	Documentos contábeis, extratos, demonstrativos e relatórios financeiros

Critérios de aferição:

- compatibilidade das despesas com o objeto e com as categorias aprovadas;
- movimentação dos recursos exclusivamente pela conta bancária específica;
- correspondência entre notas fiscais, faturas, pagamentos e extratos bancários;
- realização das aquisições programadas;
- adequado recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais;
- pagamento das faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia dentro dos respectivos vencimentos;
- continuidade da disponibilização das 120 vagas pactuadas;
- continuidade do apoio ao Centro de Triagem Municipal;
- cumprimento do cronograma, das metas e dos indicadores estabelecidos;
- observância do limite total de R$ 70.000,00.

Eventuais inconsistências serão registradas e encaminhadas à coordenação para a adoção das providências corretivas. Todos os documentos permanecerão organizados e disponíveis para fiscalização da Secretaria da Cidadania, do controle interno municipal e dos demais órgãos de controle.

17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS:

Para a adequada execução da proposta, serão indispensáveis as seguintes ações:

a) Executar a programação de aquisições e pagamentos definida previamente à celebração da parceria, acompanhando mensalmente as necessidades dos serviços e o saldo disponível.
b) Realizar o levantamento periódico do estoque e do consumo de materiais descartáveis, de higiene e limpeza.
c) Adquirir os produtos em quantidade e qualidade adequadas, observando os preços, os prazos de entrega e o regulamento interno de compras.
d) Conferir, armazenar, controlar e distribuir adequadamente os materiais adquiridos.
e) Acompanhar mensalmente as faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia, providenciando o pagamento dentro dos respectivos prazos de vencimento.
f) Movimentar os recursos exclusivamente por meio da conta bancária específica da parceria.
g) Manter organizados as notas fiscais, as faturas, os comprovantes de pagamento, os extratos bancários, os controles de estoque e os demais documentos relacionados à execução.
h) Monitorar mensalmente as metas, os indicadores e o cronograma físico-financeiro da proposta.
i) Manter articulação permanente entre a coordenação e os setores administrativo, financeiro, técnico e operacional do SOS.
j) Comunicar à Secretaria da Cidadania eventuais situações que possam comprometer a execução da parceria ou demandar orientação.
k) Elaborar os relatórios de execução e a prestação de contas nos prazos e formatos estabelecidos pelo Município.

18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Organização da Sociedade Civil possui, neste momento, espaço físico/núcleo de atendimento para a execução do serviço?

(**X**) Sim ( ) Não

Núcleo 1 – Sede de execução dos serviços

Endereço: Rua Francelino Romão, nº 100, Vila Rica II, Sorocaba/SP, CEP 18052-370.

Situação do imóvel:

( ) Locado (**X**) Próprio ( ) Cedido

Local de execução: Sede do Serviço de Obras Sociais – SOS, onde são executados os serviços de Casa de Passagem 24 Horas e Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, bem como o apoio operacional ao Centro de Triagem Municipal.

Condições de acessibilidade

(**X**) Sim ( ) Parcialmente ( ) Não possui

Detalhamento da acessibilidade: O imóvel dispõe de rampa de acesso, corredores de circulação e sanitários adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de condições de circulação compatíveis com as características da unidade.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos e móveis disponíveis	Materiais de consumo disponíveis
01 sala de coordenação e supervisão técnica	Mesas, cadeiras, computador, telefone, armários e arquivos	Materiais de escritório e expediente
01 sala de atendimento técnico para Serviço Social e Psicologia	Mesas, cadeiras, computador e armários para guarda de documentos	Formulários, prontuários e materiais de expediente
01 recepção e área de acolhimento	Balcão, cadeiras e equipamentos de comunicação	Materiais de identificação, registro e orientação
01 sala para reuniões, capacitações e atividades administrativas	Mesas, cadeiras e recursos de apoio	Materiais de escritório e materiais para atividades
01 setor administrativo e financeiro	Computadores com acesso à internet, impressoras multifuncionais, telefones, armários e arquivos	Papel, toner e demais materiais de expediente
01 espaço para arquivamento e guarda de documentos	Armários e arquivos	Pastas, caixas-arquivo e materiais de organização
Conjunto de dormitórios coletivos, com capacidade compatível com as 120 vagas pactuadas	Camas, colchões e mobiliário necessário ao acolhimento	Roupas de cama, cobertores e materiais descartáveis
Conjunto de banheiros, chuveiros, vestiários e sanitários para os usuários	Chuveiros, louças sanitárias e acessórios	Sabonete, papel higiênico, materiais de higiene pessoal e limpeza
01 refeitório	Mesas, cadeiras e utensílios para refeições	Materiais descartáveis e produtos de higienização
01 cozinha com área de apoio alimentar	Fogões, geladeiras, freezers, utensílios e equipamentos de cozinha	Gêneros alimentícios, gás natural e materiais de limpeza
01 lavanderia	Máquinas, tanques e equipamentos de apoio	Sabão, desinfetantes e demais produtos de lavanderia
01 almoxarifado	Prateleiras, armários e estruturas de armazenamento	Roupas, cobertores, kits de higiene, materiais de consumo e produtos de limpeza
Espaços destinados a oficinas e atividades socioeducativas	Mesas, cadeiras e mobiliário de apoio	Materiais utilizados nas atividades
Áreas de circulação, convivência e atendimento	Bancos, cadeiras e mobiliário de apoio	Materiais de higiene e limpeza

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos e móveis disponíveis	Materiais de consumo disponíveis
01 pátio externo para convivência e recreação	Mobiliário externo e equipamentos de apoio	Materiais de limpeza e conservação
01 área de triagem e escuta qualificada	Mesas, cadeiras e armários	Formulários e materiais de expediente
01 maleiro para guarda de volumes	Armários e estruturas de armazenamento	Materiais para identificação e organização dos pertences
Copa e instalações sanitárias para os colaboradores	Móveis, utensílios e equipamentos de apoio	Materiais de higiene, limpeza e consumo
Toda a unidade	Equipamentos de segurança e prevenção de incêndio	Materiais destinados à limpeza, higiene, conservação e manutenção

19) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO:
Nome completo: Vanderlei da Silva
Formação: Advogado com especialização em Direito do Terceiro Setor; Mestre e Doutor em Educação, com especialização em Educação a Distância.
Número de registro profissional: OAB/SP nº 232.935
Telefone para contato: (15) 3229-0770 / (15) 99742-9993
E-mail do coordenador: gerencia@sossorocaba.org.br

JOAO CARLOS WEY:02967110809 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS WEY:02967110809 Dados: 2026.09.24 15:48:30 -03'00'

Sorocaba, 24 de setembro de 2026.

JOÃO CARLOS WEY
Presidente – Representante Legal
Serviço de Obras Sociais – SOS

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE: PROJETO AÇOES COMPLEMENTARES AO TERMO DE COLABORAÇÃO 2023/13822

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 R$ 11.666,67	Mês 2 R$ 11.666,67	Mês 3 R$ 11.666,67	Mês 4 R$ 11.666,67	Mês 5 R$ 11.666,66	Mês 6 R$ 11.666,66

PLANILHA ORÇAMENTARIA – RECURSO PÚBLICO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Salários e ordenados - liquido													
INSS													
Bem Estar Social													
Vale alimentação (cesta basica)													
Vale Transporte (6%)													
Beneficio saude													
FGTS mensal													
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviço (RPA/ nota)													
Autônomo (especificar função)													
Pessoa Jurídica (especificar)													
Outros: _____													
MEDICAMENTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Descrever													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Descrever													
Outros: _____													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**6.166,67**	**6.166,67**	**6.166,67**	**6.166,67**	**6.166,66**	**6.166,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.000,00**
Materiais descartaveis, higiene, limpeza	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,66	6.166,66							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Manutenção predial / equipamentos													
Serviços de Contabilidade													
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LOCAÇÃO DIVERSAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Locação de equipamentos													
Locação de Veículos													
(descrever item a item)													
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.000,00**
Energia Elétrica	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00							
Gas Natural	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00							
Telefone destinado ao uso do Projeto	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00							
COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Combustível utilizado ao uso do													
PROVISÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13º salário - 1/12													
férias + 1/3 - 1/12													
FGTS - férias, 13º salarios													
GRRF													
TOTAL FINAL	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,66**	**11.666,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

MEMORIA DE CALCULO - EMENDA 2026

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

DESCRICAO	QTDE	UNIT	TOTAL
MATERIAIS DESCARTAVEIS, HIGIENE, LIMPEZA			
AGUA SANITARIA 5 LTS	1	R$ 12,21	R$ 12,21
ALCOOL 5 LTS	1	R$ 39,00	R$ 39,00
AMACIANTE BLUE 20 LTS	1	R$ 529,70	R$ 529,70
COLHER 20X50 DESCART REFEICAO 20X50	2	R$ 153,00	R$ 306,00
COPO PLASTICO 180 ML C/ 2500 UNI	1	R$ 165,60	R$ 165,60
DESINFETANTE 5 LTS	2	R$ 8,95	R$ 17,90
DETERGENTE CLORADO 5 LTS	1	R$ 152,50	R$ 152,50
DETERGENTE COMPLETO 20 LTS	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
LIMPADOR MULTIUSO 5 LTS	3	R$ 75,36	R$ 226,08
PAPEL HIG ROLAO C/ 8 UNI	19	R$ 39,50	R$ 750,50
PAPEL HIGIENICO DEL FL DUPLA	10	R$ 76,80	R$ 768,00
SACO P/ LIXO 100 LTS	1	R$ 39,84	R$ 39,84
SACO P/ LIXO 200 LTS	4	R$ 63,08	R$ 252,32
SEVEN ALVEJANTE PRO 50 LTS	1	R$ 1.491,20	R$ 1.491,20
TOALHA INT C/ 1000 - 22,5X21	3	R$ 19,65	R$ 58,95
VASSOURA P/ LIMPEZA	3	R$ 19,99	R$ 59,97
SUBTOTAL-1 MATERIAIS DECART, HIGIENE, LIMPEZA,			R$ 6.119,77
TELEFONE	1		R$ 996,90
ENERGIA ELETRICA	1		R$ 2.050,00
GAS NATURAL	1		R$ 2.500,00
TOTAL GERAL			**11.666,67**